



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 382/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

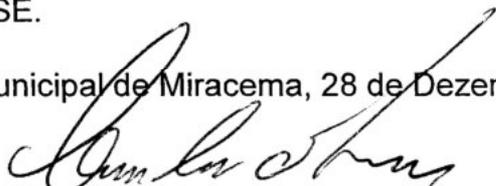
RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO**, titular do cargo público de Instrutor Oficineiro, de sua Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.10837-9, de 28/12/2020, a contar de 01/01/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Dezembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

383

Publicado no Boletim Oficial
Em 29 / 12 / 20
Ass. 